



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 150/2014**

*“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora “SIMONE DOS SANTOS BATISTA””.*

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. SIMONE DOS SANTOS BATISTA, efetiva no Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base referente ao período de 120 (cento e vinte) dias de afastamento, sendo início a partir de 12/12/2014 e termino em 10/04/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 079/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 29 de dezembro de 2014.

**MASSAO YAGUCHI**  
*Diretor Executivo*  
*Previ-Lider*